Portaria N° 096/2020 de 01/09/2020.

Ementa: "Relota o Zelador – Zona Urbana, Wilton Cardoso de Oliveira, no Departamento de Vigilância Epidemiológica, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências".

Heli de Araújo Moura Fé, Prefeito Municipal de Simplício Mendes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 66, itens VI e IX combinado com o art. 93, item II, letra "b" ambos da Lei Orgânica do Município e em conformidade com que estabelece a legislação pertinente.

Considerando a necessidade de relotação de pessoal, a bem do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1° - Relotar o servidor público municipal **Wilton Cardoso de Oliveira,** portador do CPF nº 955.044.433-34 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 719.42 Série 00010-PI para exercer o cargo de **Zelador – Zona Urbana, no Departamento de Vigilância Epidemiológica, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde;**

Art. 2° - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos registros e assentamentos competentes, nos termos da lei;

Art. 3°- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes-PI, em 01 de setembro de 2020.

Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal
CEP: 64.700-000 - Simplício Mendes - PI
Tel.: (89) 3482-1167 | CNPJ: 06.553.952/0001-19

Portaria N° 097/2020 de 01/09/2020.

Ementa: "Relota a Auxiliar de Serviços Gerais, Josineide Rodrigues Teles, no Centro de Fisioterapia, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências".

Heli de Araújo Moura Fé, Prefeito Municipal de Simplício Mendes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 66, itens VI e IX combinado com o art. 93, item II, letra "b" ambos da Lei Orgânica do Município e em conformidade com que estabelece a legislação pertinente.

Considerando a necessidade de relotação de pessoal, a bem do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1° - Relotar a servidora pública municipal **Josineide Rodrigues Teles,** portadora do CPF nº 007.620.473-13 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 622.00 Série 00021-PI para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, no Centro de Fisioterapia, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde;**

Art. 2° - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos registros e assentamentos competentes, nos termos da lei;

Art. 3°- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes-PI, em 01 de setembro de 2020.

Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal
CEP: 64.700-000 - Simplício Mendes - PI
Tel.: (89) 3482-1167 | CNPJ: 06.553.952/0001-19

AVISO DE TORNAR SEM EFEITO

Referente: Tornar sem efeito a publicação do Termo de Convalidação e Extratos de Aditivos Contratuais referentes ao Contrato nº 034/2016.

O Prefeito Municipal de Demerval Lobão/PI, no uso de suas atribuições legais, torna pública para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do Termo de Convalidação e Extratos de Aditivo de Contrato nº 034/2016.

Motivo: Erro formal de Publicação.

Data da Circulação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, edição 4158, de 17 de setembro de 2020, pág. 97.

Demerval Lobão, 21 de setembro de 2020.

Presidente da CPL/PMDL-PI

DISPENSA Nº 052/2020

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa de licitação de que trata este processo objetivou a contratação de C. C. B. ALMENDRA - ME, CNPJ Nº 11.325.819/0001-45, visando aquisição de areia, para atender as necessidades do município de Demerval Lobão - PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL e Assessoria Jurídica deste Município, para contratação de C. C. B. ALMENDRA - ME, CNPJ Nº 11.325.819/0001-45, no valor de **R$ 33.320,00 (trinta e três mil, trezentos e vinte reais),** conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

LUIS GONZAGA DE CARVALHO JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 082/2020

Processo Administrativo: nº 072/2020

Procedimento Licitatório: nº. 052/2020.

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: artigo 24, II da lei 8666/93 e Art. 1º, I, b) da Medida Provisória nº 926/2020.

Objeto: AQUISIÇÃO DE AREIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI.

Contratante: Município de Demerval Lobão– PI.

Contratado: C. C. B. ALMENDRA - ME, CNPJ Nº 11.325.819/0001-45

Valor: R$ 33.320,00 (trinta e três mil, trezentos e vinte reais)

Data da assinatura: 21 de setembro de 2020

Recursos: Próprios e outros.

Vigência: 31 de dezembro de 2020.